REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) as feridas crônicas constituem problema relevante de saúde pública, impactando diretamente a qualidade de vida dos pacientes, a morbimortalidade e a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde;

b) tais lesões estão frequentemente associadas a doenças crônicas, como diabetes mellitus, doenças vasculares e condições de imobilidade, cuja incidência tem aumentado significativamente;

c) a ausência de uma linha de cuidado estruturada contribui para atrasos no diagnóstico, inadequação terapêutica e agravamento dos quadros clínicos, resultando em internações e amputações evitáveis;

d) aproximadamente 80% das amputações de membros inferiores poderiam ser evitadas com intervenções precoces e acompanhamento multiprofissional adequado;

e) as feridas crônicas geram impactos sociais, econômicos e psicológicos relevantes, incluindo dor crônica, limitação funcional e perda da capacidade laboral;

f) a implantação de Centros de Referência em Prevenção e Tratamento de Feridas permitirá a organização da linha de cuidado no Município de Salvador, com maior resolutividade da atenção primária e redução da sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade;

g) a criação desses centros apresenta elevado potencial de redução de custos assistenciais, diminuição de internações e melhoria dos desfechos clínicos da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação e implantação de Centros de Referência em Prevenção e Tratamento de Feridas, distribuídos de forma estratégica no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos **Maurício Trindade**

Omarzinho Gordilho **Paulo Magalhães Júnior**

Rodrigo Amaral